



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025**

SUELI APARECIDA MENDES BIANCARDI, Prefeita do Município de Taiacu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de representação do Município em Juízo, em qualquer instância ou tribunal, mediante o acompanhamento das ações de interesse da Fazenda Municipal, redigindo petições, comparecendo às audiências, interpondo recursos, bem como promovendo a cobrança judicial dos débitos inscritos em dívida ativa, planejamento, acompanhamento das obras municipais e elaboração de laudos, a empresa RAFAEL BOTTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, ofertou o valor de R\$ 46.800,00;

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, **AUTORIZA** a contratação da empresa RAFAEL BOTTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, para a realização serviços de representação do Município em Juízo, em qualquer instância ou tribunal, mediante o acompanhamento das ações de interesse da Fazenda Municipal, redigindo petições, comparecendo às audiências, interpondo recursos, bem como promovendo a cobrança judicial dos débitos inscritos em dívida ativa, **adotando como critério de julgamento o menor preço.**

Publique-se.

Taiacu, 27 de janeiro de 2025.

Sueli Aparecido Mendes Biancardi
Prefeita Municipal